



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE
CAMPUS Jaguaribe**

EDITAL N.º 05/2017

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE
EXTENSÃO INICIAÇÃO AO VIOLÃO E TEORIA MUSICAL**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus Jaguaribe*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 08 a 14 de agosto de 2017, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: Iniciação ao Violão.

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos do curso:

1.2.1. Objetivo Geral:

- Desenvolver a técnica básica do instrumento para a interpretação de peças em conjunto.

1.2.2. Objetivos específicos:

- Consolidar a postura correta para a execução de peças ao violão.
- Dominar a técnica básica de mão direita e mão esquerda.
- Conhecer os conceitos básicos da teoria musical
- Desenvolver aspectos básicos da percepção melódica e rítmica
- Iniciar o estudante na leitura de sistemas de notação por partitura e cifra.
- Desenvolver a prática em conjunto.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas o total de 36 vagas, estando distribuídas da seguinte forma:

2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 27.

2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 09.

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

a – Alunos da IFCE, Campus Jaguaribe, além de jovens e adultos da comunidade em geral, com idade mínima de quinze anos.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de 08 a 14 de agosto de 2017 (de segunda a sexta-feira), juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: Rua Pedro Bezerra de Menezes, 387 (recepção do IFCE Campus Jaguaribe).

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE – Campus Jaguaribe.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);

4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – Campus Jaguaribe nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.5. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.6. O IFCE/Campus Jaguaribe não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da

seguinte forma:

5.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a apresentação correta da documentação exigida e ter o mínimo de quinze anos. Também será realizada uma entrevista de caráter classificatório e eliminatório, cujo critério avaliativo será a disponibilidade e compromisso com as atividades propostas ao longo do curso. Não é necessário ter o domínio do instrumento. O docente responsável pela entrevista poderá solicitar, caso o candidato possua proficiência no instrumento, demonstrações de suas competências.

5.2. A entrevista inerente ao processo seletivo de que trata este edital será realizada nos dias **15 e 16 de agosto de 2017**, nos seguintes horários:

Dia 15 (Terça – feira): 09h às 12h (meio dia) da manhã e 14h às 18h da tarde .

Dia 16 (Quarta feira): 09 às 12h (meio dia) da manhã.

5.3. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE – Campus Jaguaribe convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.2.

5.4. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 17 de agosto de 2017 nos seguintes locais:

- Recepção Campus Jaguaribe.
- Face da instituição.
- Site IFCE Campus Jaguaribe.

5.5. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do Campus Jaguaribe.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas, que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo e conforme critérios especificados nos itens 5.1 deste edital.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de 40 horas, com duração estimada de cinco meses, durante o período de agosto a dezembro de 2017.

7.2. Os alunos matriculados frequentarão as aulas na Escola Manuel Costa Moraes (Diurno) e

na Escola Profissionalizante Poeta Sinó Pinheiro (Noturno) e poderão escolher os seguintes dias e horários expostos na Tabela 1:

Tabela 1- Horários disponíveis para às aulas

Segunda- feira		Terça feira
Manhã	10h às 12h	10h às 12h
Tarde	14h às 16h 16h às 18h	14h às 16h
Noite	19h às 21h	

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

1. Aspectos posturais

- O corpo e o instrumento
- Mão direita
- Mão esquerda

2. Leitura de partitura

- A pauta/pentagrama
- Claves
- Figuras de ritmo
- Compassos simples
- Figuras de alteração

3. Execução de acordes/ Leitura de cifras

4. Mão direita

- Toque com apoio
- Toque sem apoio

5. Percepção rítmica e melódica

- O pulso
- Solfejo rítmico
- Ditados de ritmo
- d.

6. Prática em conjunto (execução de peças adaptadas para a prática em conjunto)

7. Recital de Encerramento

8.4. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 2 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	08 de agosto de 2017
Período de inscrição	08 a 14 de agosto de 2017
Entrevista do processo seletivo	15 e 16 de agosto de 2017
Divulgação dos candidatos classificados	17 de agosto de 2017
Início das aulas	21 de agosto de 2017
Previsão de término das aulas	19 de dezembro de 2017

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

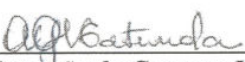
10.1. Ao Campus Jaguaribe reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

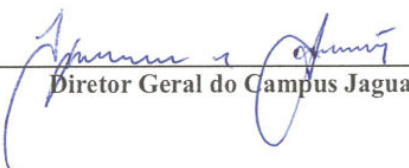
10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Jaguaribe, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Jaguaribe.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Jaguaribe.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Jaguaribe, 08 de Agosto de 2017


Gestor de Extensão do Campus Jaguaribe


Diretor Geral do Campus Jaguaribe

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS JAGUARIBE

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM LETRA DE FORMA!

NOME DO CANDIDATO:

Nº DA INSCRIÇÃO:

DATA DE NASCIMENTO:

Nº DA IDENTIDADE:

ÓRGÃO EXPEDIDOR:

Nº do CPF:

ENDEREÇO:

Nº

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

CIDADE:

CEP:

SEXO:

TELEFONE CELULAR:

TELEFONE RESIDENCIAL:

TELEFONE COMERCIAL:

E-MAIL:

PROFISSÃO:

NATURALIDADE

LOCAL, _____ de _____ de 2017

ASSINATURA DO CANDIDATO

EDITAL Nº 05/2017
Curso Iniciação ao Violão
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

**CONFIRMAÇÃO
DE MATRÍCULA**
Deverá ser
realizada

NOME DO CANDIDATO:

Nº DA INSCRIÇÃO:

DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE:

Jaguaribe/CE, _____ de agosto de 2017

ASSINATURA DO SERVIDOR

ASSINATURA DO CANDIDATO